



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.037, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 160.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, referendando o Ato nº 22/2021 de 13 de Dezembro de 2021, da Câmara Municipal, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, e concomitante na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal crédito adicional suplementar de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020 no âmbito dos programas da Câmara Municipal de Birigui, conforme discriminado abaixo:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0002.2.002 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 17 Fonte: 01 160.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.2.001 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 4 Fonte: 01 160.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

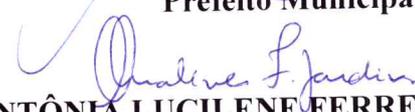
CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um.

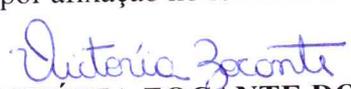


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo